

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 140 / 2017**

Aplica gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Aplicar gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento) a Título de Gratificação à Servidora STACY COSTA FRANCO, lotada nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Telefonista, a contar do dia 1º de junho de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador: 5A79EE8A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/06/2017.  
Edição 1870  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>